



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2009.

Em, 30 de setembro de 2009.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. ARISTEO
EDUARDO TEIXEIRA DA SILVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Aristeo Eduardo Teixeira da Silveira, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009.

Rogério Rangel
ROGERIO RANGEL
Vereador - Autor

1503

1615

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Silvan Erskine
[Signature]
[Signature]

Anexo Curriculum Vitae